



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.292

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 2015

Sumário

	Página
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	1
Secretaria de Finanças	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	8
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	9
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Secretaria de Segurança e Defesa Civil	12
Fundação de Meio Ambiente.....	19
Publicações Particulares	19

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA N.º 917/2015/GAB/SEMAD, DE 29 JUNHO DE 2015

O SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 27(vinte e sete) dias de férias à servidora VIVIAN MEGUMI FURUKAWA, matrícula funcional nº 334121, Técnico Administrativo Educacional, a partir de 15/07/2015 a 10/08/2015, relativo ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas pela Portaria nº 1603, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.151, de 08 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

PORTARIA Nº 924/GAB, DE 1º DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de Fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 924/GAB,
DE 1º DE JULHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS				
01	413.020.753	MUNIQUE AGUIAR DE MELO	AUX. CONS. DENTÁRIO	90,00
SAMU				
02	413.020.854	ESTEVAM RIVELLO ALVES	MÉDICO	100
U.B.S. 508 NORTE				
03	413.020.756	LORMA STREY NOGUEIRA DE LIMA	MÉDICO	90,80
U.S.F. 503 NORTE				
04	413.020.684	TAINÁ LOPES DOS SANTOS	AUX. CONS. DENTÁRIO	86,60
U.S.F. BELA VISTA				
05	413.020.855	ALINE ALEXANDRE JORGE	MÉDICO	91,80
U.S.F. LAURIDES LIMA				
06	413.020.754	BRUNA ANTUNES RAMOS	MÉDICO	77,80
U.S.F. TAQUARI				
07	413.021.258	MARIA EUNICE TEIXEIRA CHAVES BISPO	ASSIST. SERV. SAÚDE	89,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 925/GAB, DE 1º DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº 1228 de 1º de abril 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela

comissão setorial instituída pela Portaria nº 544, de 20 de Abril de 2015, Publicada no DOM nº 1243, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 1º de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 925/GAB,
DE 1º DE JULHO 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEDER - GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRAS LIVRES				
01	413019940	YURI VALADARES ECKERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	71,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão
Rejane Barros Cavalcante - Membro da Comissão
Rogerio Rodrigues Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 927/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 412, de 24 de março de 2015, Publicada no DOM nº1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de julho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 927/GAB,
DE 02 DE JULHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA TECNICA SOCIAL HABITACIONAL				
01	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	90,80
GERENCIA TECNICA SOCIAL				
02	413020698	RAIDON CHARLES T. DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	87,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Imelda de Sousa Carvalho - Membro da Comissão
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão
Maria da Conceição Alves de Melo - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 928/GAB, DE 02 DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, 02 de junho de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 928/GAB,
DE 02 DE JULHO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
SEINF- DIVISAO DE TRANSPORTE E FROTAS - DITRA				
01	413020840	HUGO FABIANO DOMINIQUINI	ENGENHEIRO	74,60

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão
Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão
Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti- Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA Nº 938/GAB/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Superintendência de Recursos Humanos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, e

Considerando as constantes demandas por despachos e decisões relacionadas ao exercício ao cargo de provimento em comissão de Superintendente de Recursos Humanos;

Considerando as prescrições anotadas no art. 35, da Lei Complementar nº 008/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO DIAS DE ARAÚJO, Diretor de Folha de Pagamento, matrícula nº 413018764, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015, pela Superintendência de Recursos Humanos, em virtude do afastamento da servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº 413022206, Superintendente de Recursos Humanos, para gozo de folgas eleitorais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 3 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 940/GAB/SEMAD, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento de servidor para gozo de folgas referentes à dispensa eleitoral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0093-NM, de 20 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.180, e com fulcro à alínea "g", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº 413022206, Superintendente de Recursos Humanos, para gozo de 5 (cinco) dias úteis de folgas referentes à dispensa eleitoral em consonância com art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30/09/1997, no período de 13/07/2015 a 17/07/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aos 3 dias do mês de julho de 2015.

Alan Barbiero

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº. 068, de 17 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 025/2015-SEFIN de 19 de fevereiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º- DETERMINAR, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias da servidora Maria Luiza Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº12301, para o período de 06/07/2015 a 19/07/2015, referente ao período aquisitivo de 23/07/2013 a 22/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2014

O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2014, com a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº40.432.544/0001-47, através de seu representante o senhor José Antonio Rodrigues Dominices Filho. O presente Termo Aditivo de prazo, de acordo com os termos contidos no processo administrativo n.º 2013061228, cujo objeto é a prestação dos serviços para fornecimento de serviços de comunicação de dados na modalidade terrestre de internet, para ser usado como link, tem por finalidade consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de seu vencimento, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 04.122.0326-4002 Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 001000101. Tem como base legal os termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Parecer PGM/SUAD nº 1448/2015. Em 29 de junho de 2015, com vigência a partir de 30 de junho de 2015 pelo período de 12 (doze) meses.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**

Processo nº. 2014056021. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: Registro de Preços visando a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças genuínas, acessórios e mão de obra, bem como serviços de guincho, para atendimento da frota de veículos automotores, pertencentes à Secretaria Municipal da Educação. Empresa Vencedora: JCAR COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 13.566.991/0001-16, Lotes 01, 03, 05, 06 e 07, Valor global R\$ 108.719,98 (Cento e oito mil, setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos); e, Lotes 02 e 04 com percentual de desconto de 12% (doze por cento). Data da realização do certame: 12/05/2015.

Palmas - TO, 03 de julho de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2015**

Processo nº. 2014054409. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego. Objeto: aquisição de condicionadores de ar 18.000 btu's. Empresas Vencedoras: DISMAQ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ Nº 09.667.043/0001-08, Item 01, Valor global R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Data da realização do certame: 11/05/2015.

Palmas - TO, 03 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10:00 horas (horário local) do dia 21 de Julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de topografia/fiscalização das obras em andamento em diversos locais em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015011735. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de Julho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário local) do dia 21 de Julho de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, Sítio à Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2015, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de laboratório de solos e betume, lama asfáltica e micro revestimento e fornecimento de 10 equipes para fiscalização das obras de terraplanagem, pavimentação e drenagem em diversos locais em Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2015011741. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de Julho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM(KM), que tem como objeto o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44(quarenta e quatro) pessoas sentadas e "ônibus ou micro-ônibus (item 02), com capacidade de no mínimo de 24(vinte e quatro) pessoas sentadas, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes do Anexo I e anexo

II do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, processo nº 2015012008. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de julho de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015033317. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 02 de julho de 2015.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de materiais de limpeza, higienização, proteção e segurança, copa e cozinha, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social - Fundo Municipal de Assistência Social, processo nº 2015029323. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h00min (horário de Brasília) do dia 17 de julho de 2015, no sítio: www.

cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de preços visando a futura aquisição de aparelhos etilometro portátil, conforme especificações do ANEXO I, de interesse da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, processo nº 2015024280. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 03 de julho de 2015.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 188/2014

MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e de seu representante legal Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira; celebra Termo Aditivo de Re-ratificação nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2014, com a empresa Corelo – Comércio, Construção e Locação Ltda-ME, através de seu representante, o senhor Alessandro Simão de Oliveira. O presente Termo Aditivo de Re-ratificação: consignar o acréscimo de 25% (vinte e cinco) sobre o valor contratado, correspondendo ao valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses ao Contrato de Prestação de Serviços nº 188/2014, de acordo com os termos contidos no processo nº 2014024162, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de grama esmeralda, em Palmas-TO. Tem como base legal nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93; Parecer nº 1.494/2015-PGM e autorização nº 140 – GGG. Em 24 de junho de 2015, com vigência a partir desta data pelo período de 03 (três) meses.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0840, de 03 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Ato nº 1222-NM de 11 de novembro de 2014, em consonância com o Art. 31, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º – Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica Municipal por não cumprirem as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:

Ordem	Matrícula	Servidor	Processo	Art. Não Atendido
1.	142791	ADEVALDA MARIA LOURENCO	2014029265	Art.31
2.	413018855	CINTHIA MORAIS FERREIRA	2014039130	Art.31
3.	380421	COSME ANDRE TEIXEIRA LIMA	2014026802	Art.31
4.	413000740	DAIANE DE FREITAS MOREIRA	2014026955	Art.31
5.	413007233	DARLY MENDES FRANCA DA SILVA	2014036813	Art.31
6.	413015186	DENISE RODRIGUES DE SOUZA	2014028299	Art.31, §2º, Inciso II

7.	413017960	FERNANDA MARQUES FREITAS	2014040648	Art.31, §2º, Inciso II
8.	377881	GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA	2014006850	Art.31, §2º, Inciso II
9.	413018152	JULCIMARA FERREIRA DE SOUSA	2014039180	Art.31, §2º, Inciso II
10.	413011681	JILA LEIA GOMES DE OLIVEIRA	2014036909	Art.31
11.	413011696	LUCIRENE SANTOS MOREIRA	2014035191	Art.31, §2º, Inciso II
12.	377381	MARCELY PEREIRA DA SILVEIRA RODRIGUES	2014035262	Art.31
13.	381781	ROBERTO MONTEIRO MARTINS	2014035071	Art.31
14.	158051	SEBASTIAO DE SOUSA ARRUDA	2014017238	Art.31, §2º, Inciso III

Art. 2º – O prazo para interposição de pedido de recurso do indeferimento será de trinta dias, a contar da publicação desta, conforme Art. 121 da Lei Complementar nº 008 de 16 de novembro de 1999.

Art. 3º – Os recursos deverão ser protocolados na SEMED-Secretaria Municipal da Educação, através de requerimento formal, em folha A4, digitado com letra Arial ou Times New Roman, tamanho 12, contendo o nome do servidor, número de matrícula, cargo, carga horária, função, lotação, número do processo e texto com fundamentação quanto ao recurso, sendo anexado a este as documentações que se fizerem necessárias, para posterior análise e parecer da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de Junho de 2015.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/ Nº 851, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 1222 – NM, de 11 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Conciliação da Secretaria Municipal da Educação, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, com a atribuição de garantir os direitos e deveres constitucionais e estatutários dos servidores públicos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes segmentos:

I - representantes da SEMED:

- Neuziana Aguiar dos Santos – Titular;
- Viviane Aires Silva Mendes – Suplente;
- Goiaci Borges de Carvalho Costa – Titular
- Lígia Carlos Rolim Póvoa – Suplente.

II - representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTET:

- Joelson Pereira dos Santos – Titular;
- Fernando da Silva Pereira – Suplente.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Conciliação será exercida por representante da Secretaria Municipal da Educação, indicado em reunião realizada com esta finalidade.

Art. 3º Os membros da Comissão de Conciliação exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o resultado de licitação da Tomada de Preço nº 001/2015, referente a aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.290, pág. 21 e 22, de 02 de julho de 2015:

Onde se lê:

Valor R\$ 61.431,04 (Sessenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e quatro centavos),

Leia-se:

Valor R\$ 55.671,04 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos).

Palmas/TO, 03 de julho de 2015.

Tâmara Cerqueira Nessim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Srª Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, CNPJ: 05.496.551/0001-01, através do seu representante o Sr. Adão Rocha Rego. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015025011, VALOR R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6091 e 03.2900.12.306.0305.4071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 026/2013 do FNDE e as cláusulas do contrato nº 006/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Srª Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO, CNPJ: 15.362.151/0001-67, através do seu representante o Sr. João Francisco Silva. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015025011, VALOR R\$ 5.103,76 (Cinco mil cento e três reais e setenta e seis centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6091 e 03.2900.12.306.0305.4071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 026/2013 do FNDE e as cláusulas do contrato nº 007/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

A ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, através de sua representante a Srª Náires Alves Lima, vêm celebrar contrato com a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, CNPJ: 06.144.922/0001-59, através do seu representante o Sr. José Lourenço de Sousa. O presente instrumento tem por FINALIDADE a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, referente ao PROCESSO nº 2015025011, VALOR R\$ 12.278,10 (Doze mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6091 e 03.2900.12.306.0305.4071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução nº 026/2013 do FNDE e as cláusulas do contrato nº 008/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 02/07/2015 a 31/12/2015.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, através de sua representante a Srª Lêda Lira Costa Barbosa, vêm celebrar contrato com a Empresa SM – PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME., CNPJ: 10.997.996/0001-05, através do seu representante o Sr. Sebastião Lacerda Vieira. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviço de Pintura e Pequenos Reparos, referente ao PROCESSO nº 2015022394, VALOR R\$ 12.106,90 (Doze mil cento e seis reais e noventa centavos), PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.6090; NATUREZA DE DESPESAS: 33.50.39; FONTE: 0020, 0030 e 0010. As partes estão sujeitas às normas gerais da Lei nº 8.666/93 e específicas da licitação e as cláusulas do contrato nº 021/2015. A VIGÊNCIA do contrato é de 01/07/2015 a 01/12/2015.

REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015

A ACE da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 22 de julho de 2015, na Sala da Direção na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizado no endereço AV. Francisco Galvão da Cruz, Quadra 49 S/Nº, Taquaralto - Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 006/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de transformador de energia para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, Processo n.º 2015019200. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3225-0543 ou 3571-6272.

Palmas/TO, 03 de julho de 2015.

Regina Lígia Couto de Medeiros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação, da ACCEI do CMEI Cantiga de Ninar, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa F C CONSTRUTORA LTDA – ME., com o valor total de R\$ 37.002,02 (Trinta e sete mil dois reais e dois centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015013616, tendo como objeto a Construção do Reservatório Semi - Enterrado e Caixa D'água de 20.000 Litros.

Palmas/TO, 03 de Junho de 2015.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

A Comissão de Chamada Pública da ACCEL do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO, com o valor total de R\$ 5.103,76 (Cinco mil cento e três reais e setenta e seis centavos), e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 12.278,10 (Doze mil duzentos e setenta e oito reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015025011, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 01 de julho de 2015.

Luzeania Barbosa Dos Reis
Presidente da Comissão de Chamada Pública

Secretaria da Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2015/SESAU/GAB/GERGE

Ref.: Procedimento de aplicação de penalidade. Descumprimento do Contrato nº 332/2011 – Concorrência nº 007/2011 – EMPRESA: ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Processo nº: 2011033402

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo nº 2011033402 – referente à Concorrência 007/2011 – construção da Unidade Básica de Saúde Taquari, NOTIFICA a Empresa ETACIL – EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 00.062.984/0001-35, não localizada no endereço declarado no Processo 2011033402: Rua T 15, Quadra 19, Lote 13, Loteamento Taquaralto, 6ª Etapa, Folha 01, SANTA FÉ, CEP 77064-042, Palmas (TO), para que proceda todos os reparos necessários apontados no relatório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, disponível na Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente notificação, para a empresa apresentar sua defesa prévia, caso queira, ou realizar os reparos necessários acerca das recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Ressaltamos que a execução dos serviços recomendados, na sua totalidade, dentro do prazo estipulado nesta notificação resultará no arquivamento deste procedimento de aplicação de penalidade. Por oportuno, convém advertir que a inércia da Empresa ora notificada pode ocasionar a aplicação de sanções previstas no Edital de Concorrência nº 007/2011, que se estendem da imposição de multas, suspensão temporária de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a Administração, além das interações judiciais comportáveis.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins, de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Instrução Normativa nº 01/2014, Processo administrativo nº 2015031724 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA, nome fantasia ARAI, KAMINISHI & COSTA DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº 04.721.117/0001-15, sediada na Quadra 501 Sul, Avenida NS1, Conjunto 02, Lote 17, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços especializados em Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada e Mamografia previstos no grupo 02.04, 02.06 e 02.07 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; e os Exames de Ressonância Magnética com e sem contraste, Tomografia Computadorizada com e sem contraste, Mamografia e Mamografia Bilateral para Rastreamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Área Geográfica nº 2 e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2015031724 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 2.115.720,00 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e vinte reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.405; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0440, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 24 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Ao 01 dia do mês de junho do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista MARIA DO SOCORRO ANDRADE MODESTO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013).

Palmas, 02 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 05 dias do mês de março do corrente ano, formalizamos o desligamento a pedido, da bolsista GRAZIELA SCHEFFER MACHADO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013).

Palmas, 02 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 20 dias do mês de junho do corrente ano, formalizamos o desligamento, a pedido, da bolsista MAYARA AZEVEDO RESENDE LOURENÇO, do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (Lei Municipal Nº 2010/2013).

Palmas, 01 de julho de 2015.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 143/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER 18 dias de férias, do servidor Ivanildo Pinheiro de Sousa matrícula funcional nº 31.824-1 a partir do dia 20/06/2015, relativa ao período aquisitivo de 08/11/2012 a 07/11/2013, A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 18 dias do referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias de Julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

PORTARIA Nº 183/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 15 dias de férias a

servidora, Marijane Ribeiro, matrícula funcional nº 32.887-1, no cargo de Arquiteto, lotado nessa Secretaria, a partir de 06/07/2015 a 20/07/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº045/2015GAB/SEMDUS de 04/02/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.193 – Sexta Feira, 6 de Fevereiro de 2015, anteriormente marcada para 02/03/2015 a 31/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

PORTARIA Nº 184/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.149 – DSG, de 08 de junho de 2015 e ATO nº 1.164-RET de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de 29 dias de férias ao servidor, Claudemir Aires de Toledo, matrícula funcional nº 25.896-1, no cargo de Agente de Manutenção, lotado nessa Secretaria, a partir de 01/07/2015 à 30/07/2015, relativa ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensa pela Portaria Nº147/2015GAB/SEMDUS de 12/06/2015, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.277 – Segunda Feira, 15 de Junho de 2015, anteriormente marcada para 01/07/2015 a 30/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 02 dias do mês de julho de 2015.

EVERCINO MOURA DOS SANTOS JR.
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Interino/SEMDUS-ATO Nº 1.149-DSG / 1.164-RET.

PORTARIA/SEMDUS/Nº 185 , DE 01 DE JULHO DE 2015.

Aprova a alteração da dimensão da lateral esquerda do Lote 18, da Quadra 40-A, Avenida Taquarussu, Morada do Sol, Setor II, abaixo relacionado, rerratificando-o nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração, no Memorial Descritivo, da dimensão da lateral esquerda do Lote 18, da Quadra 40-A, Avenida Taquarussu, Morada do Sol, Setor II. Onde lê-se, na lateral esquerda, 25,60, leia-se 20,60;

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº. 2015035563 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem

aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Desenvolvimento Urbano Sustentável – Interino

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 25, de 03 de julho de 2015

Designar servidores para exercer a função de
Fiscal de Contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designada pelo Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em conformidade com o Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, c/c com o Art.76 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2013, referente ao Processo nº 2013005219 de prestação dos serviços de "AUTSOURCING" DE IMPRESSÃO, firmado com a Prefeitura de Palmas e Copiadora EXATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 06.055.186/0001-62, Inscrição Estadual 29.378.748-4, com sede na Quadra 104 Norte, Rua NE 01, Lote 20, Sala 03 e 04, CEP. 77.006-016 - Palmas-TO.

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	141561
SUPLENTE	MARIA ALEINE GOMES CARVALHO	413018735

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI. Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas -TO, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015035234 – 06/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035234 – 06/2015, com LANA ROCHA FURTADO LIMA, CNPJ 22.160.114/0001-31, através da sua representante Lana Rocha Furtado Lima, CPF 049.943.491-93. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035234; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015035240 - 06/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035240 – 06/2015, com HELLEN KAROLYNE BARBOSA TORIBIO, CNPJ 22.211.564/0001-06, através da sua representante Hellen Karolyne Barbosa Toribio, CPF 034.600.381-44. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035240; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015035243 - 06/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035243 – 06/2015, com H & R COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA, CNPJ 10.667.883/0001-41, através da sua representante Adriana Alves da Silva, CPF 977.448.081-34. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035243; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2015035328 - 06/2015

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035328 – 06/2015, com STEFANNY

THAUANNY NERE MESSIAS, CNPJ 22.542.673/0001-06, através da sua representante Stefanny Thauanny Nere Messias, CPF 055.293.661-80. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035328; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035337 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035337 – 06/2015, com HELLEN MARIA PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ 22.446.597/0001-35, através da sua representante Hellen Maria Pereira de Araújo, CPF 036.829.991-08. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035337; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035340 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035340 – 06/2015, com JOYCE COSTA JAENISCH, CNPJ 22.524.727/0001-00, através da sua representante Joyce Costa Jaenisch, CPF 049.007.051-52. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035340; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035350 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035350 – 06/2015, com PAULO PINTO DE MESQUITA, CNPJ 12.144.677/0001-82, através de seu representante Paulo Pinto de Mesquita, CPF 328.340.983-87. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035350; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035365 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035365 – 06/2015, com JACQUELINE BARROS VASCONCELOS, CNPJ 22.534.174/0001-77, através da sua representante Jacqueline Barros Vasconcelos, CPF 019.329.841-43. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035365; VALOR R\$ 7.000,00 (sete mil reais); NATUREZA

DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035380 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035380 – 06/2015, com MARIA APARECIDA LUIZ SOUSA BARBOSA, CNPJ 13.306.981/0001-41, através da sua representante Maria Aparecida Luiz Sousa Barbosa, CPF 880.045.701-00. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035380; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015035416 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035416 – 06/2015, com ANTONIO XAVIER DA SILVA, CNPJ 22.611.815/0001-40, através do seu representante Antonio Xavier da Silva, CPF 007.843.191-38. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035416; VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015033417 – 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015033417 – 06/2015, com ANA ZÉLIA ALEXANDRE DA SILVA, CNPJ 11.981.678/0001-19, através da sua representante Ana Zélia Alexandre da Silva, CPF 449.091.793-72. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015033417; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRÉSTIMO Nº 2015033421 – 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015033421 – 06/2015, com WEVERTON RODRIGUES DOS SANTOS, CNPJ 22.430.043/0001-40, através do seu representante Weverton Rodrigues dos Santos, CPF 048.827.391-94. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015033421; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRESTIMO Nº 2015033487 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015033487 – 06/2015, com ALÍPIO E MEDEIROS LTDA-ME, CNPJ 11.029.977/0001-58, através do seu representante Dagoberto da Silva Medeiros, CPF 264.906.498-61. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015033487; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRESTIMO Nº 2015035751 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035751 – 06/2015, com M R CONFECÇÕES, CNPJ 22.318.404/0001-60, através de seu representante Manoel Reis dos Santos, CPF 228.608.781-49. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035751; VALOR R\$ 10.000,00 (dez mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

**EXTRATO DE CONTRATO DE
EMPRESTIMO Nº 2015035872 - 06/2015**

O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, celebra o Contrato de Empréstimo número 2015035872 – 06/2015, com LUDIMILLA ALVES DIONIZIO SOUSA, CNPJ 19.820.236/0001-00, através da sua representante Ludimilla Alves Dionizio Sousa, CPF 011.511.581-19. O presente instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas; PROCESSO nº 2015035872; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 4.5.90.66; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.0309-4054; FONTE: 608000.199. Em 01/07/2015, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 028/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Jaqueline Garcia, matrícula 413019332, Gerente de Atenção à Família para responder pela Diretoria de Proteção Social Básica, no período de 01 a 30 de julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.029/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Vera Lucia Damião Alves, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Madalena de Souza Cunha, matrícula funcional nº 149962, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 030/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Rosilene Rabelo Pereira, a exercer a função de Conselheira Tutelar em substituição a Conselheira Titular Randara Matos Magalhães, matrícula funcional nº. 366151, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 031/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Maria de Jesus Fialho Barros, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Maria Das Graças Da Costa Arruda De Souza, matrícula funcional nº. 366171, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de junho de 2015

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 032/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a suplente Adalgisa Andrade Martins, a exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição a Conselheira Titular Selma Maria Barboza Durans, matrícula funcional nº. 245343, que se encontra de férias no período de 1º a 30 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 30 dias do mês de junho de 2015

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DESPACHO/SEDES/ Nº 017/2015

PROCESSO Nº: 2015019476
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Da análise dos presentes autos, reconheço que se trata de caso de dispensa de licitação visando à contratação da empresa SILVANO GOMES REGINO para a prestação de serviço de sonorização (carro de som), para atender aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e ofertados pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, no valor total de R\$ 6.790,00 (Seis mil, setecentos e noventa reais), com amparo legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, conforme documentos constantes nos autos do processo nº 2015019476.

Os documentos exigidos para respaldar a contratação estão válidos e acostado nos autos.

Assim, entendemos que não há impedimento legal ou administrativo para a presente contratação.

Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2015.

MARIA LUIZA FELIZOLA LEÃO GOMES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 224/2015

MUNICÍPIO DE PALMAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e de sua representante Maria Luiza Felizola Leão Gomes, celebra CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SONORIZAÇÃO com a VOX MÍDIA EVENTOS E SERVIÇOS CNPJ 19.673.503/0001-56, através de seu representante legal, O Sr. SILVANO GOMES REGINO. O presente instrumento tem por FINALIDADE a prestação de serviço especializado em sonorização, para divulgação de reuniões e eventos que envolvam a participação do público aos Programas e Serviços Sociais. A Sr (a) Secretária Maria Luiza Felizola Leão Gomes através do despacho nº SEDES/017/2015, declarou sua dispensa de licitação. PROCESSO 2015019476. VALOR: R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais); Natureza da Despesa 3.3.90.39; Funcional Programática 03.5800.08.244.0302.6023; Fonte 070090-103; As partes estão sujeitas às normas gerais (Lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas deste Contrato de Prestação de Serviços nº 224/2015. Em 22/06/2015, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Secretaria de Segurança e Defesa Civil**PORTARIA Nº 40/2015/GAB/SMSDC**

Cria o Regimento interno do Quadro de Motoristas e Motociclistas da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições, conferidas por meio do artigo nº 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.082 de 17 de novembro de 2014, que altera a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0923-NM, de 26 de agosto de 2014, publicado no D.O.M. nº 1079.

CONSIDERANDO Que a Guarda Metropolitana de Palmas, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, tem por finalidade dentre as constantes na Lei 13.022/2014, especialmente a função de proteção municipal preventiva.

CONSIDERANDO Que no artigo 29 Parágrafo Único, da lei complementar nº 042/2001 estipula gratificação de 20 % do salário-base do guarda que compor o Quadro de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcação, e que não há critérios definidos para a constituição de tal quadro.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o quadro de motorista da Guarda Metropolitana de Palmas.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Regimento Interno do Quadro de Motorista da Guarda Metropolitana de Palmas com a finalidade de dispor sobre condutas, procedimentos e rotinas a serem observadas pelos condutores das viaturas operacionais.

Art. 2º O Quadro de Motoristas ficará subordinado a Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL –SMSDC, aos 30 dias do mês de junho de 2015

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

**REGIMENTO INTERNO
INSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 040/2015GAB/SMSDC****CAPÍTULO I
DO INGRESSO NO QUADRO**

Art. 1º - O Quadro de Motorista da Guarda Metropolitana de Palmas tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria, com pessoal selecionado e treinado para a condução de viaturas sem prejuízo das suas funções originais como Guarda Metropolitano.

Art. 2º O Ingresso no Quadro será através de Seleção Interna, em teste teórico e prático, por ato do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, Edital Interno, que nomeará uma comissão para realização do certame.

§ 1º Ao final da seleção o Secretário nomeará através de portaria, por ordem de classificação de acordo com a necessidade da instituição, podendo haver cadastro de reserva conforme edital

Art. 3º – Os critérios para ingressar no quadro de motoristas e motociclistas da GMP são:

I - estar habilitado no mínimo há dois anos na categoria "AB"

II - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

III - Possuir curso de condutor de veículo de emergência, incluindo seus módulos complementares, fornecido por instituição credenciada no Detran/Denatran conforme dispõe o caput do art. 145 CTB, Resolução do Contrans nº 493/2014 e suas atualizações.

IV- Estar com a Habilitação em dia

V- Estar no Mínimo no comportamento bom conforme a lei 042/2001 Estatuto da GMP

VI- Ser Guarda Metropolitano das Classes A, B ou C

VII- Para a condução de Embarcação, o Guarda deverá estar no quadro e possuir CHA –Carteira de Habilitação de Amador, de no mínimo Arrais-Amador.

CAPÍTULO II DA GRATIFICAÇÃO

Art. 4º- O Quadro de Motoristas, Motociclista e Piloto de Embarcação é composto por Guardas Metropolitanos, pertencentes as classes A, B e C para sem prejuízo de suas funções originais conduzir viaturas a serviço da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, selecionados através de Edital Interno de Seleção que deve conter critérios objetivos e obediência aos princípios basilares da Administração Pública.

§ 1º - Os Guardas Metropolitanos aprovados no processo seletivo lotados e em efetivo exercício em unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil fará jus a Gratificação de 20% do seu salário-base, conforme instituída pela Lei Complementar nº 042/2001 em seu artigo 29 Parágrafo Único, pelo exercício da Atividade de Motorista de Viatura Operacional da Guarda Metropolitana, a ser concedida mensalmente, na forma e condições especificadas neste regimento.

§ 2º - Para fazer jus a gratificação de Motorista os Guardas Metropolitanos deverão pertencer ao Quadro de Motoristas e estarem lotados em qualquer unidade da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Art. 5º. Não será paga a gratificação nas hipóteses de:

I - Cessão do Guarda Metropolitano a outro órgão público,

II - Suspensão temporária

III- Exclusão do Guarda Metropolitano do Quadro de Motoristas

IV- Licenças do artigo 85 previstos nos incisos I, VI, VIII e IX e nas hipóteses de afastamentos previstos nos incisos I e II do artigo 103 da Lei nº 008 de 16 de novembro de 1999.

a) O Motorista somente deixará de receber a gratificação referente a Licença de que trata o artigo 85 inciso I da Lei nº 008 de 16 de novembro de 1999 quando a mesma for superior a 30 dias.

Art. 6º - Para fins de pagamento da gratificação, enquadrar-se, como viatura operacional: os automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, as embarcações etc. pertencentes às unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, caracterizados ou não, utilizados na proteção e vigilância dos bens, serviços e instalações municipais e nas ações de Segurança Pública.

CAPÍTULO III DAS OBRIGAÇÕES

Art. 7º O Motorista além das suas funções originais terão as seguintes responsabilidades:

I- Revistar minuciosamente o interior do veículo, ao término do serviço, a fim de verificar a existência de documentos e objetos

esquecidos pelos usuários, encaminhando-os ao Superior imediato

II- Observar para não exceder a capacidade de lotação de cada viatura.

III -Cuidar da limpeza, da conservação da viatura e dos equipamentos constantes em seu interior;

IV - Não sendo em razão de ocorrência, o transporte de pessoas estranhas nas viaturas só poderá ser feito com autorização da chefia imediata;

V - Nenhuma viatura poderá se deslocar sem prévia conferência e assinatura do livro ou ficha de passagem de serviço de viatura, conforme modelo anexo neste regimento.

VI- Permanecer atento ao rádio da viatura;

VII - Entregar e receber a viatura com o tanque cheio ou com no mínimo ¾ da capacidade de armazenamento do tanque de combustível;

VIII - Sempre estacionar a viatura de frente para as saídas;

IX - Preencher diariamente o livro ou ficha de passagem de viatura;

X - Conduzir o veículo com prudência, observando e respeitando o Código de Trânsito Brasileiro – CTB – e demais legislações pertinentes;

XI- Em caso de Acidente envolvendo a Viatura, o Motorista deverá sinalizar o local, aguardar o registro do Boletim de Acidente de Trânsito e solicitar a perícia no local.

XII- Ao assumir a condução da viatura, fazer acompanhado do motorista substituído vistoria preventiva, relatando quando houver, alguma anormalidade em livro próprio,

XIII- Empenhar a Viatura no SIOP (Sistema Integrado de Operações) ou Setor equivalente tão logo assumir a condução da mesma.

§ 1º - Para os efeitos desta norma considera-se Vistoria Preventiva:

I. Limpeza (interna e externa);

II. Documentação (veículo e condutor);

III. Equipamentos de porte obrigatório (macaco, chave de rodas, triângulo, step, extintor e outros);

IV. Tapeçaria (bancos, tapetes, borrachas das portas, frisos, canaletas, e outros);

V. Mecânica (direção, freios, embreagem, amortecedores, borrachas e outros);

VI. Sistema elétrico (faróis, lanternas, setas, luz de freio, luz de ré, luzes de emergência, luz de cortesia, luz do painel, lanterna da placa traseira, limpador do pára-brisa, lavador do pára-brisa, motor de partida, alternador, instrumentos do painel, e outros);

VII. Funilaria e pintura (pára-lamas, portas, capô, porta-malas, pára-choques e outros);

VIII. Pneus e Rodas (pneus, Rodas e calotas); Calibragem, Alinhamento e balanceamento

IX. Lubrificação (nível de óleo do motor, freio e hidráulico).

X. Sinais Sonoros (buzina, sirene),

XI. Revisão Periódica obrigatória (Observar em manual próprio ou por outro meio a proximidade da Kilometragem indicada para as revisões, comunicando ao setor competente para as providências).

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO, REGRAS PARA PERMANÊNCIA
E MEDIDAS DISCIPLINARES

Art. 8º O Motorista que descumprir os critérios citados nos artigos anteriores, ou danificar a viatura por imprudência, ou negligência, será submetido à Corregedoria da Guarda Metropolitana para apuração das infrações cometidas, após a constatação, será nomeada pelo Secretário ou pelo Superintendente da Guarda Metropolitana uma Comissão composta por 03 (três) membros que decidirá sobre a sanção a ser aplicada;

Art.9º - As sanções de que trata o artigo anterior poderão ser de: Advertência, Reparação do Dano, Suspensão ou Exclusão do Quadro de Motorista da Guarda Metropolitana de Palmas.

Art.10º Ficará suspenso temporariamente e será remanejado do quadro efetivo, para o quadro reserva quando:

I- For designado para exercer outra função fora da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. Assim será substituído de forma automática por um GMP do quadro reserva obedecendo à classificação vigente que fará jus a gratificação enquanto permanecer na função.

II - Comprovada em sindicância a culpabilidade por imprudência, imperícia, negligência ou a falta de zelo pelo motorista com o veículo sob a sua responsabilidade, conforme prazo estabelecido na decisão da comissão nomeada para tal fim.

III - Tiver seu direito de dirigir suspenso por órgão competente de trânsito, enquanto durar a suspensão

IV - Nas hipóteses de licenças do artigo 85 previstos nos incisos VI, VIII e IX e nas hipóteses de afastamentos previstos nos incisos I a II, do artigo 103 da Lei nº 008 de 16 de novembro de 1999.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11º As Viaturas serão conduzidas preferencialmente pelos Guardas que compõem o Quadro de Motoristas e em casos excepcionais poderá ser conduzida por outros Guardas Metropolitanos, desde que condicionada à prévia autorização da Autoridade competente.

Parágrafo Único: Por se tratar de caso excepcional e eventual, o Guarda Metropolitanos que conduzir a Viatura nestas circunstâncias, não fará jus ao recebimento da gratificação de que trata o Capítulo II deste Regimento.

Art.12º São competentes para conceder a autorização mencionada no artigo anterior:

- I. Responsável pelo Setor de Transporte
- II. Supervisor de Dia
- III. Chefe do Setor Operacional da Guarda Metropolitana
- IV. Superintendente da Guarda Metropolitana
- V. Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Parágrafo Único: Os casos de excepcionalidade e eventualidade serão justificados pela autoridade que concedeu a autorização mediante relatório.

Art. 13º Aplicam-se aos Guardas Metropolitanos condutores de viatura em casos excepcionais e eventuais as mesmas obrigações contidas no artigo 7º deste Regimento.

Art.14º É competência do Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil, baixar atos complementares a este regulamento.

Art.15º Os casos omissos serão solucionados pelo Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil,

Art. 16º Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Nº 113/2013/GAB/SMSDCT de 28 de novembro de 2013 e Nº 005/2014/GAB/SMSDCT de 26 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 30 dias do mês de junho de 2015.

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

COMISSÃO PARA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PARA OS JOGOS MUNDIAIS DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA N.º 02/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 1 - Imigração para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI/2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI/2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 1 - Imigração para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 1 – Imigração tem a finalidade de definir estratégias para atuação durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – JMPI, que garantam completa realização de procedimentos legais cabíveis ao processo de imigração, alfândega e demais processos cabíveis.

Art. 3º Compete às Oficinas Temáticas:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI/2015

Francisco Viana Cruz
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI/2015

PORTARIA N.º 03/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 2 – Infraestrutura Urbana para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI/2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI/2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 2 – Infraestrutura Urbana para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 2 – Infraestrutura Urbana tem a finalidade de definir estratégias para atuação durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas – JMPI, que garantam completa realização de procedimentos legais cabíveis que possam ser estabelecidos durante a avaliação das rotas e vias urbanas, que servirão de acesso ao Complexo dos jogos, avaliar as necessidades e estruturas do processos que envolvam a mobilidade e transporte urbana, estações e terminais de ônibus, rodoviária, taxi, moto taxi e outros que possam ser discutidos nas diversas composições de segurança que se fizerem necessárias.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI/2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI/2015

PORTARIA N.º 04/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 3 – Segurança dos Eventos Esportivos e Culturais dos Jogos para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI/2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI/2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 3 – Segurança dos Eventos Esportivos e Culturais dos jogos para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 3 – Segurança dos Eventos Esportivos e Culturais dos jogos tem a finalidade de definir estratégias para garantir a segurança interna e externa do complexo esportivo dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas bem como dos locais de realização de shows, apresentações culturais oficiais e demais eventos previstos para o período de execução dos Jogos.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI/2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI/2015

PORTARIA N.º 05/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 4 – Segurança da Infraestrutura do Complexo dos Jogos para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 4 – Segurança da Infraestrutura do Complexo dos Jogos para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 4 – Segurança da Infraestrutura do Complexo dos Jogos tem a finalidade de definir estratégias para garantir a segurança das instalações no Complexo dos Jogos, também chamado de Vila dos Jogos, por meio da avaliação do cumprimento de exigências funcionais de segurança de todo o complexo.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 06/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 5 – Segurança das Infraestruturas Vitais para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 5 – Segurança das Infraestruturas Vitais para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 5 – Segurança das Infraestruturas Vitais tem a finalidade de definir estratégias para identificar e garantir a segurança das infraestruturas que forem consideradas vitais para a realização do evento e para a manutenção da ordem pública e garantia dos direitos fundamentais.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 07/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 6 – Operações Especiais para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos

Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 6 – Operações Especiais para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 6 – Operações Especiais tem a finalidade de definir estratégias para identificar as necessidades de realização de operações especiais, gerenciamento e negociações de crises e ações de contramedidas, incluindo o controle de distúrbios civis, grupos táticos, operações aéreas, antibombas e riscos radiológicos, biológicos e nucleares.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 08/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 7 – Segurança de Dignitários para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 7 – Segurança de Dignitários para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos

Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 7 – Segurança de Dignitários tem a finalidade de definir estratégias para identificar as necessidades quanto a segurança de dignitários, escoltas e batedores às delegações estrangeiras, árbitros e autoridades com previsão de segurança aproximada concedida pelo governo.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 09/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 8 – Inteligência para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 8 – Inteligência para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 8 – inteligência tem a finalidade de definir estratégias para organizar o funcionamento de um "Centro de Inteligência" (CI) que possibilite a atuação conjunta dos integrantes de cada instituição participante da OTI com a finalidade de dar suporte ao Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), subsidiando preventivamente, quando possível,

as decisões do CICC durante a realização do evento.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV - Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V - Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 10/COESJMI/2015, de 28 de abril de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 9 – Comando e Controle Integrados para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 9 – Comando e Controle Integrados para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 9 – Comando e Controle Integrados tem a finalidade de definir estratégias para gestão da tomada de decisões operacionais, controle e monitoramento da execução da Matriz de Eventos dos jogos por meio de levantamentos e redirecionamentos de demandas e buscando a efetivação do Gabinete de Gestão Integrada de Crises.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

PORTARIA N.º 11/COESJMI/2015, de 24 de junho de 2015.

Cria a Oficina Temática Área 10 – Gerenciamento de Riscos de Saúde para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada dos órgãos que compõe a COESJMI/2015.

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E COORDENADOR DA COESJMI2015, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º da Portaria Conjunta Nº 01, de 10 de março de 2015 que dispõe sobre a criação e disciplina da Comissão para Segurança Pública e Defesa Civil para os Jogos Mundiais dos Povos Indígenas no Município de Palmas – COESJMI2015, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas e a necessidade de integração entre os Órgãos e as necessidades acerca da segurança e defesa civil durante o período de realização destes.

CONSIDERANDO a necessidade de discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil durante o período de realização dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Oficina Temática Área 10 – Gerenciamento de Riscos de Saúde para discussão e elaboração de proposta de atuação integrada para a Segurança Pública e Defesa Civil dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas.

Art. 2º A Oficina Temática Área 10 – Gerenciamento de Riscos de Saúde tem a finalidade de definir estratégias para gestão da tomada de decisões operacionais, controle e monitoramento de riscos relacionados à saúde.

Art. 3º Compete à Oficina Temática:

I- Eleger um Coordenador e Coordenador Adjunto para a condução dos trabalhos;

II- Elaborar Plano de Trabalho contendo descrição dos membros que a compõe, finalidade, cronograma e necessidades;

III- Promover reuniões com seus membros para discussão riscos e protocolos de segurança acerca da temática que integra;

IV- Apresentar periodicamente à COESJMI/2015 relatório do andamento dos trabalhos;

V- Elaborar Relatório Final contendo contextualização, finalidade, objetivos, base normativa e proposta de adequação normativa, riscos, resposta a incidentes, estratégia de atuação, órgãos e entidades envolvidos e disposições finais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública
Coordenador da COESJMI2015

Francisco Viana Cruz
Secretário de Municipal de Segurança e Defesa Civil
Secretário Executivo da COESJMI2015

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidor.

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Anexo Único à Lei nº 2.102, de 31 de dezembro de 2014, combinado com o Ato Nº 1.148 - MN de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Laurinda Pereira de Araújo matrícula: 413.021.337 Gerente de Gestão, para responder interinamente pelo cargo de Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de julho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2015.

Germana Pires Coriolano
Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa: RIGUEL LTDA-ME CNPJ: 00.7779.313.0001-90 Torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade: LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA, com endereço: QUADRA 306 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 23, SN, SALA 01 cidade de PALMAS TO, o empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa DMV LTDA., CNPJ nº 18.226.960/0001-30, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas o Licenciamento Ambiental para a atividade Moteleira, com endereço na 212 sul, Rua SR-13, conj. 09, lote 06, na cidade de Palmas/TO. O empreendimento enquadra-se nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS